



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TELEFONE: 388

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 12.910

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

Decreta o Recesso da Câ-  
mara Municipal de Pedra  
Bela.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, DECRETA E A  
MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º -Fica decretado o recesso da Câ-  
mara Municipal de Pedra Bela, durante o mês de Julho de /  
1989, de conformidade com o que preceitua o Regimento Interno  
combinado com o Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de Dezem-  
bro de 1969.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal, 27 de Junho de 1989

*Francisco José de Oliveira*  
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente.

*Roberto Luiz Marques*  
ROBERTO LUIZ MARQUES

1º Secretário

*João Luiz da Costa*  
JOÃO LUIZ DA COSTA

2º Secretario